

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 033/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados sobre a Regularização de Sepulturas no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO a constatação de algumas sepulturas situadas no Cemitério Municipal encontrarem-se há muitos anos em completo abandono ou em ruínas, sem visitação, conservação ou reparação por familiares e/ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço junto ao Cemitério Municipal para serem utilizados à finalidade a que se destina;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, o que impossibilita que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibiliza em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono;

CONSIDERANDO que o abandono de sepulturas, com a consequente exposição de restos mortais e materiais em decomposição, configura situação de risco biológico e insalubridade, podendo comprometer a saúde pública e a segurança sanitária dos frequentadores e trabalhadores do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o município já diligenciou na localização dos familiares e/ou responsáveis pelos entes sepultados sem identificação, sem êxito, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.080/94 (Código de Posturas) prevê que *“os proprietários de terrenos ou seus representantes são obrigados a fazer os serviços de limpeza, obras de conservação e reparação no que tiver construído, e que forem necessários para a estética, segurança e salubridade dos cemitérios. § 1º As sepulturas nas quais não forem feitos serviços de limpeza, obras de conservação e reparação julgadas necessárias, serão consideradas em abandono ou ruínas.”*

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS procede à NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO de responsáveis por sepulturas ou túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal, deste Município,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

para que no prazo improrrogável de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** a contar da presente publicação, compareçam à Prefeitura Municipal, para fins de identificação, com posterior reparo e manutenção das sepulturas/túmulos/jazigos pelos familiares.

Ficam advertidos os notificados de que, decorrido o prazo supra sem comparecimento, serão considerados abandonados, autorizando o Ente Público a providenciar a remoção destes para Ossário próprio, na forma prevista em lei.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento para regularização, consideram-se abandonadas as sepulturas ou túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos, conforme levantamento realizado pela Fiscalização de Obras e Posturas deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 287/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 280/2025, de 02 de julho de 2025, relativamente ao período aquisitivo de férias da Servidora Municipal abaixo nominada, pela forma que segue:

Marcelle Amanda Carniel	19.10.2023 a 18.10.2024	21.07.2025 a 30.07.2025
-------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 288/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025

CONVOCA PROFESSORAS MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, as Professoras Municipais abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Suzana Benetti	04h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	09.07.2025
	04h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	11.07.2025
Jaina Scolari	02h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	10.07.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
 Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 289/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025**

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Suzana Benetti	1h	EMEF Antonio Manfron	07.07.2025 para o ano letivo 2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 290/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA
CONTRATADA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Contratada IZADORA PADOVANI, detentora do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, qual será exercida às Segundas – feiras, e nas quartas – feiras a cada 15 dias, mantendo-se o horário normal nos demais dias, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n, protocolado sob nº 132/2025, de 03.07.2025 conforme segue:

Manhã	Das 07:30 horas às 11:30 horas
Tarde	Das 12:40 horas às 16:40 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DO NORDESTE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – ASTRANOR**
CNPJ: 09.943.602/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Transportadores do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – ASTRANOR, em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos do art. 35 do Estatuto Social, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 09 de Julho de 2025, na sede da Astranor – Associação dos Transportadores do Nordeste do Rio Grande Do Sul, localizada na Rua Darci Gelain Risson, número 75, Bairro Bracco em São José do Ouro - RS, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, informando que é de 210 o número de associados, nesta data, para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Alteração e Adequação do Estatuto Social.

São José do Ouro, 25 de Julho de 2025.


Velcide Arlindo de Biasi
Presidente – Astranor